

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
FUNDEB



CONTRATO Nº 2021010901

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, através do(a) FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.818.816/0001-98, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE, Secretária Mun de Educação, residente na RUA PRINCIPAL, COMUNIDADE ENCHE CONCHA, portador do CPF nº 454.662.032-20 e do outro lado T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ 32.724.354/0001-75, com sede na Tv WE 72, nº 1242 - Cidade Nova VI, Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP 67140-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). THAIS OLIVEIRA PINHEIRO, residente na ALAMEDA VINTE E SEIS (CJ MAGUARI), 15, COQUEIRO, Belém-PA, portador do(a) CPF 874.595.312-00, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
013379	ACIDO MURIATICO 1L PARA LIMPEZA PESADA E DOMESTICA REMOÇÃO DE MANCHAS CAUSADAS POR LIMO OU FERRUGEM, PARA DESENTUPIMENTO DE VASOS SANITARIOS E LIMPEZA GERAL	UNIDADE	381,00	5,430	2.068,83
013380	AGUA SANITÁRIA 1L PARA LIMP?EZA EM GERAL ALVEJANTE DE ROUPAS	UNIDADE	1.195,00	2,930	3.501,35
013381	ALCOOL EM GEL 70% - 500ML	UNIDADE	414,00	9,650	3.995,10
013382	ALCOOL EM GEL 70% - 1L	UNIDADE	90,00	14,770	1.329,30
013383	ALCOOL EM GEL 70% - 500G	UNIDADE	28,00	9,650	270,20
013384	ALCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO 70% INPM DE 1L	UNIDADE	973,00	10,460	10.177,58
013385	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFCCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIESTER OU EM TREVIRA, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLASTICA PARA FECHAMENTO. TAMANHO: ALTURA 60CM, LARGURA 50CM	UNIDADE	12,00	11,870	142,44
013388	AROMATIZANTE VEICULAR, TIPO GEL ? CAPACIDADE 50ML	UNIDADE	15,00	10,530	157,95
013389	BALDE PLASTICO COM ALÇA EM FERRO CAPACIDADE 10L	UNIDADE	20,00	6,990	139,80
013390	BALDE PLASTICO COM ALÇA EM FERRO - CAPACIDADE 12L	UNIDADE	6,00	8,980	53,88
013391	BALDE PLASTICO RESISTENTE 15L COM ALÇA EM FERRO - CAPACIDADE: CORES VARIADAS	UNIDADE	12,00	14,080	168,96
013392	BALDE PLASTICO DE 20 L	UNIDADE	12,00	11,000	132,00
013393	BALDE PLASTICO DE 100L COM TAMPA	UNIDADE	9,00	78,000	702,00
013394	BANDEJA INOX, 40CM	UNIDADE	3,00	59,970	179,91
013395	BORRIFADOR DE 250ML ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO: ALTURA DO FRASCO SEM VALVULA 12CM, ALTURA DO FRASCO COM VALVULA 14CM, DIAMETRO 6,5CM. DIAMETRO DA ROSCA 28MM, MATERIAL REFORÇADO , COR DO FRASCO TRANSPARENTE/INCOLOR	UNIDADE	30,00	9,250	277,50
013396	BOTINA PVC, CANO CURTO 28CM	PAR	15,00	47,720	715,80
013397	CESTO DE LIXO TELADO CAPACIDADE 5L	UNIDADE	30,00	6,390	191,70
013398	CESTO DE LIXO PLASTICO PEQUENO TELADO S/ TAMPA 10L	UNIDADE	43,00	11,060	475,58
013399	CESTO DE LIXO PLASTICO COM PAREDES TOTALMENTE FECHADAS SEM ORIFICIOS, COM TAMPA- 20L	UNIDADE	4,00	25,000	100,00
013400	CESTO DE LIXO PLASTICO TELADO, SEM TAMPA - 30L	UNIDADE	12,00	26,000	312,00
013401	CESTO DE LIXO PLASTICO TELADO, COM TAMPA - 30L	UNIDADE	18,00	33,000	594,00
013402	CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA, CLICK PEDAL 30L DIMENSOES : 29X39X49,5 CM- COR BRANCO OU PRETO	UNIDADE	19,00	49,000	931,00
013403	CESTO DE LIXO COM TAMPA - 50L	UNIDADE	3,00	39,500	118,50
013404	CESTO DE LIXO PLASTICO, TELADO COM TAMPA - 100L CLIC K PEDAL DIMENSOES : (CxLxA) 41X52X82 CM - COR BRANCO OU PRETO	UNIDADE	18,00	96,000	1.728,00
013405	COADOR DE CAFÉ GRANDE 100% ALGODAO ALÇA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA COM PVC ? COR BRANCO	UNIDADE	61,00	2,600	158,60
013406	CAIXA TERMICA DE ISOPOR	UNIDADE	2,00	177,000	354,00

AV. GETÚLIO VARGAS, 534 - CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
FUNDEB



	COM CAPACIDADE DE 100L, COM TAMPA, MEDIDA: COMPRIMENTO 802 MM, LARGURA 582MM, ALTURA 430MM, COM RALO NA LATERAL			
013407	COPO DESCARTAVEL 50ML BRANCO - Cx 5000 Un	CAIXA	40,00	134,000
013408	COPO DESCARTAVEL 180ML (CX COM 25 PC)	CAIXA	49,00	107,670
013409	COPO DESCARTAVEL 200ML (CX COM 25 PC)	CAIXA	46,00	146,080
013410	COPO DESCARTAVEL 250ML (CX COM 25 PC)	CAIXA	30,00	177,420
013411	COPO DESCARTAVEL 300ML (CX COM 25 PC)	CAIXA	31,00	235,000
013412	COPO DE VIDRO AMERICANO - 190ML	UNIDADE	12,00	2,300
013413	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO BRANCA PCT COM 100 UND / CX COM 10 PC	CAIXA	4,00	57,330
013414	CONDICIONADOR INFANTIL	UNIDADE	36,00	13,000
	CABELOS NORMAIS, PERFUMADO, A BASE DE EXTRATOS DE ERVAS, NÃO IRRITA OS OLHOS			
013415	COJUNTO DE XICARAS C/ PIRES, PARA CAFÉ, TRANSPARENTE , 24 PEÇAS, TAMANHO MEDIA	CAIXA	4,00	222,440
013416	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR ATIVO QUE FORTALECE O ESMALTE DOS DENTES E AUMENTA A PROTEÇÃO CONTRA CARIES . SABOR MORANGO REFRESCANTE - TIPO: CREME, EMBALAGEM 50G	UNIDADE	15,00	5,200
013417	CLORO GRANULADO DE 10KG	UNIDADE	9,00	275,000
013418	DESINFETANTE PINHO 1L	UNIDADE	316,00	4,980
	PARA USO GERAL EM HIGIENIZAÇÃO DEAMBIENTES, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, FRAGANCIAS VARIADAS, MARCAS SUGERIDAS: YPÊ, PINHO SOL, URCA.			
013419	DESINFETANTE PINHO 2L	UNIDADE	972,00	9,970
	PARA USO GERAL EM HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, FRAGANCIA VARIADAS, MARCAS SUGERIDAS: YPÊ, PINHO SOL, URCA,			
013420	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML FRAGANCIAS VARIADAS , MARCAS SUGERIDAS: BOM AR, GLADE, WAR VICK OU SIMILAR	UNIDADE	730,00	10,900
013421	DETERGENTE LIQUIDO 500ML PARA LAVAR LOUÇA, FRAGANCIAS VARIADAS, PRODUTO DE QUALIDADE E RENDIMENTO, COM VISCOSIDADE DENSA, PERMITI A REMOÇÃO DE GORDURAS E ALIMENTOS ADERIDOS. MARCAS SUGERIDAS: YPÊ, LIMPOL, BOMBRILO OU SIMILAR.	UNIDADE	2.625,00	2,830
013422	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO EM PEDRA ACOMPANHA SUPORTE PLASTICO PARA FIXAÇÃO , FRAGANCIAS VARIADAS .	UNIDADE	826,00	2,380
013423	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYL ON, FORMATO OVAL	UNIDADE	33,00	4,830
013424	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UNIDADE	15,00	5,420
013425	ESPANADOR DE PENA 32CM	UNIDADE	6,00	12,200
013426	ESPANADOR DE TETO. TAMANHO 2,25M	UNIDADE	1,00	23,400
	CERDAS EM MATERIAL SINTETICO DE POLIPROPILENO AFIXADA NA BARRA COM FERRO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO.COM MEDIDA ENTRE 2,25M A 2,50M. COM PEÇA DE ENCAIXE OU ROSQUEADA NO CENTRO DO CABO.			
013427	ESMERIL PEDRA DUPLA FACE GRANOLOMETRIA FINA PARA ACABAMENTO. COMPOSIÇÃO BALXITA TAMANHO 15 X 5X2,5 CM	UNIDADE	1,00	17,050
013428	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	UNIDADE	69,00	14,070
	MATERIAL DO CABO E SUPORTE: PLASTICO POLIPROPILENO, MATERIAL DAS CERDAS: PLASTICO POLIETILENO TEREFTALADO (PET) DIAMENTRO DA ESCOVA: 9 CM, DIAMENTRO DO SUPORTE: 11,5CM, ALTURA DA ESCOVA + CABO: 34,5CM, ALTURA DO SUPORTE: 9CM OBS. COR BRANCO.			
013429	ESCOVA SANITARIA REDONDA COM CABO LONGO, SEM SUPORTE , CERDAS EM FORMATO CIRCULAR	UNIDADE	12,00	7,720
013430	ESCOVÃO DE CHÃO PIAÇAUA COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLASTICO ENROSCAVEL, MEDIDAS: 28X8.6X2CM. COMPOSIÇÃO: CERDAS EM MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E METAL. ESTRUTURA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM ACABAMENTO LISO BRILHANTE, IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTEROTULADO NO PRODUTO. MARCA SUGERIDA: CONDOR, ODIM, MCA OU SIMILAR	UNIDADE	84,00	18,430
013431	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE C/ 4 110mmX75mmX20mm,COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE E AMARELO, PACOTE COM 4 UND	CAIXA	3,00	7,400
013432	ESPONJA DE LIMPEZA DE ALTA FRICÇÃO PARA PURIFICADOR ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, CANTINA DE RESTAURANTE DOMESTICO PARA COZINHA DOMESTICA. Item Tipo: Pano de Lavar Louça	PACOTE	12,00	27,070
013433	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA COM UM LADO ABRASIVO O OUTRO COM ESPONJA DE POLIURETANO. CAIXA COM 120 UND	CAIXA	6,00	58,800
013434	FLANELA DE ALGODÃO 33CmX33Cm, COR LARANJA . COM BORDAS COSTURADAS	UNIDADE	357,00	1,990
013435	FAÇA DESCARTAVEL COM 50UND	PACOTE	21,00	3,580
013436	FOSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA - PACOTE COM 10 CAIX INHAS	PACOTE	1,00	5,270
013437	GARRAFA TERMICA P/CAFÉ DE 1LT USO E TRANSPORTE NA VERTICAL CONSERVAÇÃO TERMIC DE FRIO E QUENTE , REVERTIMENTO EXTERNO POLIPROPILENO-PP AMPOLA DE VIDRO ROLHA CLEAN COPO TRANSLUCISO MULTIUSO COSERVÇÃO DE NO MINIMO 6H	UNIDADE	5,00	33,120
013438	GARRAFA TERMICA P/CAFÉ DE 2LT INOX	UNIDADE	4,00	148,140
013439	GARRAFA TERMINA P/ CAFÉ CAPACIDADE 5LT	UNIDADE	2,00	82,000

AV. GETÚLIO VARGAS, 534 - CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
FUNDEB



013440	GARRAFA TERMICA P/ ÁGUA CAPACIDADE 12LT	UNIDADE	3,00	128,450	385,35
013441	GUARDANAPO 100% ALGODÃO	UNIDADE	306,00	4,560	1.395,36
013442	COM ESTAMPAS VARIADAS, TAMANHO MINIMO: 37 Cm X 60Cm GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES	PACOTE	75,00	3,120	234,00
013443	TAMANHO 22CM X 22,5CM PC COM 100				
013443	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PC COM 50UND	PACOTE	27,00	4,030	108,81
013444	INSETICIDA AEROSOL 450ML A BASE DE AGUA	UNIDADE	120,00	12,230	1.467,60
	PODENDO APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO OLEO DE CITRONELA. COMPOSIÇÃO: PALESTINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, IMIPROTRINA 0.03%, SOLVENTES E PROPELENTES. MARCAS SUGERIDAS: PROTEN, BAYGON, SBP OU SIMILAR				
013445	INSETICIDA AEROSOL 300ML À BASE DE AGUA	UNIDADE	158,00	11,160	1.763,28
	MARCAS SUGERIDAS: PROTEN, BAYGON, SBP OU SIMILAR				
013446	INSETICIDA AEROSOL 500ML À BASE DE AGUA	UNIDADE	87,00	13,980	1.216,26
	MARCAS SUGERIDAS: PROTEN, BAYGON, SBP OU SIMILAR				
013447	ISQUEIRO DESCARTAVEL A GAS	UNIDADE	43,00	3,770	162,11
	ACENDIMENTO POR FRICQUICÇÃO. COM CAPACIDADE DE ACENDIMENTO DE ATÉ 3.000 VEZES. CHAMA PRE AJUSTADA. CORES VARIADAS, FABRICADO COM QUALIDADE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 9994. DEVE POSSUIR O SE O HOLOGRAFICO DO INMETRO				
013448	KIT DE VASILHAS PARA MANTIMENTOS TRANSPARENTE	UNIDADE	3,00	24,800	74,40
	COM TAMPAS MALEAVEIS EM CORES, FABRICADO EM PLASTICO RESISTENTE DE POLIPROPILENO. KIT COMPOSTO POR 3 PEÇAS: UMA COM 6L, UMA COM 3L E UMA COM 2L				
013449	LÃ DE AÇO EM MATERIAL NÃO-DEGRADÁVEL	UNIDADE	832,00	1,960	1.630,72
	CONSTITUIDO POR CONJUNTO DE LINHAS DE AÇO FINAS E ENTRELAÇADAS, PRODUZIDAS A PARTIR DE ARAMES DE COBRE COM BAIXO TEOR DE CARBONO- VENDIDA COMERCIALMENTE SOB A FORMA DE ESPONJAS DE AÇO. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ? PACOTES COM 8 ESPONJAS				
013450	LENÇO UMEDECIDO	UNIDADE	36,00	10,300	370,80
	Toalha umedecida composta de fibras de poliéster e viscose. Pc com 100 lenços				
013451	LIMPA ALUMINIO 500ML	UNIDADE	786,00	1,980	1.556,28
	PRODUTO UTILIZADO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DE ALUMINIO, PERMITINDO LUSTRAR E DAR BRILHO NAS SUPERFÍCIES APLICADAS				
013452	LIMPA VIDRO 500ML, COM PULVERIZADOR	UNIDADE	417,00	10,010	4.174,17
	LIQUIDO INTERNO NA COR AZUL. MARCAS SUGERIDAS: CIFT, VEJA OU SIMILAR				
013453	LIMPADOR MULTIUSO	UNIDADE	15,00	8,040	120,60
	INDICADO P/ REMOÇÃO DE GORDURAS,FOLIGENS, MARCA DE DEDO E RISCO DE LAPIS. EMBALAGEM COM 900ML, TAMPAS COM BICO PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO				
013454	LIMPADOR MULTIUSO - 500 ML	UNIDADE	18,00	5,930	106,74
	INDICADO P/ REMOÇÃO DE GORDURAS,FOLIGENS, MARCA DE DEDO E RISCO DE LAPIS. EMBALAGEM COM 500ML, TAMPAS COM BICO PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO				
013455	LIXEIRA PLASTICA BASCULANTE 50L, COM TAMPAS, 41 X 32,	UNIDADE	3,00	119,710	359,13
	5 X 77,5				
013456	LUSTRA MOVEIS AROMATIZADO 200ML	UNIDADE	222,00	8,110	1.800,42
013457	LUVA LATEX PARA SEGURANÇA	PAR	463,00	4,990	2.310,37
	CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX MULTIUSO TAMANHO MEDIO CANO CURTO ANTIALERGICA COR AMARELA				
	EMBALAGEM COM 1 PAR . TAMANHO P e M PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995				
013458	LUVA DE LATEX, DESCARTAVEL	CAIXA	21,00	79,870	1.677,27
	PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTEREIS, AMBIDESTRO, HIPOALEGICAS AQL 1,5, TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 PARES				
013459	LUVA CANO LONGO IMPERMEAVEL, COR AMARELA	PAR	12,00	8,900	106,80
013460	LUVA DESCARTAVEL	CAIXA	18,00	42,000	756,00
	FEITA DE POLIETILENO, IDEAL PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, CAIXA COM 100 PARES				
013461	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO	CAIXA	54,00	66,000	3.564,00
	COMPOSTA POR 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 g/m2 E 1 CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN 20g/m2. EFICIENCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLOGICA (EFB): 99,8% - APROVADA SEGUNDO OS PARAMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT. CX COM 100 UND				
013462	MASCARA DESCARTAVEL TIPO N95	CAIXA	90,00	202,670	18.240,30
	semifacial, filtrante para partículas e gotículas suspensas no ar. Confeccionada com 3 camadas (externas TNT/ interna microfibras em polipropileno) CX COM 24 UND				
013463	MASCARA DESCARTAVEL ANTIPOLUENTE	CAIXA	3,00	136,670	410,01
	COM FORMATO DOBRÁVEL, CARACTERISTICAS: ESPUMA NASAL, ELASTICOS REVESTIDOS, SOLDA FRONTAL, SUPERIOR, ESPUMA NASAL PROPORCIONA FACILIDADE DE VEDAÇÃO. COR BRANCA, VERDE OU AZUL. CX COM 100 UND				
013464	PÁ DE LIXO PLASTICA C/ CABO LONGO	UNIDADE	48,00	10,270	492,96
	MEDIDAS APROXIMADAS: 32 A 9 POR 22CM. PLASTICO RECICLADO, COM PERFIL EM BORRACHA, CORES VARIADAS.				
013465	PÁ DE LIXO EM PLASTICO CABO CURTO	UNIDADE	39,00	3,990	155,61
013466	PÁ DE LIXO PLASTICA SEM CABO	UNIDADE	9,00	2,790	25,11
013467	PANO DE CHÃO ALVEJADO	UNIDADE	2.748,00	3,990	10.964,52

AV. GETÚLIO VARGAS, 534 - CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
FUNDEB



013468	100%ALGODÃO, TAMANHO MINIMO 45CmX76Cm PANO ABSORVENTE MULTIUSO PRODUZIDO COM 100% DE FIBRA DE VISCOSE E PEQUENAS PERFURAÇÕES QUE AUXILIAM NA ABSORÇÃO DE RESIDUOS. PC COM 5UND	PACOTE	9,00	11,220	100,98
013469	PANO DE CHÃO 50 X 50 CM	UNIDADE	60,00	3,550	213,00
013470	PAPEL HIGIENICO MACIO BRANCO, PICOTADO, ROLO DE 30M X 10CM FARDO COM 64 UNIDADES, PACOTES INTERNOS COM 4 ROLOS	FARDO	249,00	52,850	13.159,65
013471	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 30 METROS, PACOTE COM 12 UND, COR BRANCA	PACOTE	9,00	41,530	373,77
013472	PAPEL ALUMINIO 30 X 100	ROLO	3,00	53,000	159,00
013473	PAPEL ALUMINIO 28 CM X 30CM	ROLO	9,00	5,300	47,70
013474	PANELA PAPEIRO DE 5L EM ALUMINIO	UNIDADE	2,00	28,770	57,54
013475	PLASTICO FILME PVC EM ROLO DE 28CM X 300M. ESTICAVEL, UTILIZADO PARA EMBALAR E PROTEGER ALIMENTOS. ATOXICO E INODORO, APRESENTAR TRANSPARENCIA E BRILHO, ALTO PODER DE VEDAÇÃO E RESISTENCIA.	ROLO	18,00	108,900	1.960,20
013476	PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTAVEL. 12CM BRANCO C/10 UN	PACOTE	10,00	2,590	25,90
013477	PRATO DESCARTAVEL FUNDO, MEDIO 15CM BRANCO C/10 UND	PACOTE	150,00	3,430	514,50
013478	PRATO DESCARTAVEL FUNDO, MEDIO 21CM BRANCO C/10 UND	PACOTE	1.395,00	4,430	6.179,85
013479	PRATO DESCARTAVEL FUNDO, PEQUENO 18CM BRANCO C/10 UN	PACOTE	15,00	2,620	39,30
013480	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE 26CM BRANCO C/10 UND	PACOTE	1.080,00	4,530	4.892,40
013481	PILHA AAA PALITO COMUM	UNIDADE	30,00	2,990	89,70
013482	PRATOS DE VIDRO, TRANSPARENTE, TAMANHO GRANDE, 22CM	UNIDADE	81,00	6,330	512,73
013483	PILHA AA PEQUENA COMUM	UNIDADE	6,00	4,550	27,30
013484	PILHA AAA ALCALINA	UNIDADE	36,00	3,410	122,76
013485	PILHA AA ALCALINA	UNIDADE	36,00	3,600	129,60
013486	PILHA TIPO ALCALINA C2 MEDIA 1,5V	UNIDADE	18,00	18,970	341,46
013487	REGISTRO PARA BUTIJÃO DE GAS BORBOLETA DE FIXAÇÃO ZAMAC E LATÃO	UNIDADE	3,00	44,200	132,60
013488	DIAFAGRIMA/OBTURADOR EM BORRACHA NITRILICA CORPO E TAMPA E REGISTRO EM ZAMAC E/OU ALUMINIO COMPONENTES INTERNOS EM ZAMAC E AÇO	UNIDADE	12,00	44,100	529,20
013489	REGISTRO PARA BUTIJÃO DE GAS COM MANGUEIRA E MANOMET RODO 60CM	UNIDADE	7,00	9,900	69,30
013490	CABO DE MADEIRA , BASE MEDINDO 60CM COM BORRACHA DUPLA RODO GRANDE EM BORRACHA E.V.A DUPLA TAMANHO APROXIMADO 42,5CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO, 1,20M	UNIDADE	96,00	7,290	699,84
013491	RODO MEDIO EM BORRACHA E.V.A DUPLA 40CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO 1,20M	UNIDADE	66,00	7,980	526,68
013492	RODO PEQUENO ? EM BORRACHA E.V.A DUPLA TAMANHO APROX. 20,0CM DE LARGURA X 23CM DE CABO	UNIDADE	42,00	5,860	246,12
013493	PAPEL TOALHA 100% EM FIBRAS CELULOSICAS	PACOTE	783,00	4,770	3.734,91
013494	COM FOLHA DUPLA, PICOTADA E AERADA, PACOTE COM 2 ROLOS, COM 24UND, COM 21CM X 20CM CADA SABÃO EM BARRA 1KG AZUL	UNIDADE	495,00	7,600	3.762,00
013495	BASE DE ACIDO GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, BRANQUEADOR, OPTICO, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA. MARCAS SUGERIDAS: ZUPP, MINUANO, YPÊ OU SIMILAR SABÃO EM BARRA 500G AZUL	UNIDADE	120,00	3,730	447,60
013496	BASE DE ACIDO GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, BRANQUEADOR, OPTICO, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA. MARCAS SUGERIDAS: ZUPP, MINUANO, YPÊ OU SIMILAR SABAO EM BARRA NEUTRO COMPOSIÇÃO BASICA	UNIDADE	1,00	12,880	12,88
013497	CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA, CORANTE. PACOTE COM 05 UND - 200G CADA SABAO EM PO 500G SACHÊ	PACOTE	1.563,00	3,500	5.470,50
013498	BIODEGRADAVEL, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, LINEAR, BENTONINA SODICA, CARBONATO DE SODIO, TRIPOLIPOSFATO DE SODIO, SULFATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO 4,4 BLS (2 SULFOESTERIL BIFENIL DISSODICO) , PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E AGUA. TENSOATIVO. MARCA SUGERIDA: TIXAN YPÊ, OMO, BRILHANTE OU SIMILAR	UNIDADE	174,00	1,920	334,08
013499	SABONETE LIQUIDO 500ML, PERFUMADO, SUAVISANTE E HIDR ATANTE DE PELE	UNIDADE	53,00	13,400	710,20
013500	SABONETE LIQUIDO GALÃO DE 5L FRAGANCIAS VARIADAS	UNIDADE	18,00	33,000	594,00
013501	SABONETEIRA PLASTICA COM TAMPA FUNDO VASADO PARA ELIMINAÇÃO DE ÁGUA. COMPSIÇÃO RESINA PLASTICA COM PIGMENTOS TAMANHO MINIMO:10,5CM DE COMPRIMENTO C/8CM DE LARGURA E 4CM DE ALTURA CORES VARIADAS	UNIDADE	1,00	2,880	2,88
013502	SABONETEIRA REFIL COM RESERVATORIO EM PLASTICO, CAPA CIDADE 500ML	UNIDADE	6,00	10,600	63,60
013503	SHAMPOO INFANTIL P/ CABELOS NORMAIS , PERFUMADO A BASE DE EXTRATO DE ERVAS NÃO IRRITA OS OLHOS	UNIDADE	36,00	12,990	467,64
013504	SABONETE LIQUIDO INFANTIL. EMBALAGEM COM 500ML	UNIDADE	36,00	15,370	553,32
013505	SACO PARA LIXO 15 L PC COM 10 UND	PACOTE	1.068,00	2,590	2.766,12
013506	SACO PARA LIXO 30 L PC COM 10 UND	PACOTE	345,00	2,590	893,55
013507	SACO PARA LIXO 50 L PC COM 10 UND	PACOTE	312,00	2,750	858,00
013508	SACO PARA LIXO 100 L PC COM 10 UND	PACOTE	877,00	2,770	2.429,29
013509	SACO PLASTICO PARA CESTA BASICA 50 X 80 TRANSPARENTE E RESISTENTE	UNIDADE	90,00	2,390	215,10
013510	SACO PLASTICO DE 2KG TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO	PACOTE	30,00	14,980	449,40

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
FUNDEB



	PC COM 100 UND				
013511	SACOLA PLASTICA DE 2KG BRANCA PCT C/100UND	PACOTE	3,00	18,140	54,42
013512	SACOLA PLASTICA DE 5KG BRNCA PCT C/100UND	PACOTE	6,00	24,960	149,76
013513	SACOLA PLASTICA 10KG COR PRETA OU VERDE	PACOTE	6,00	35,000	210,00
	MATERIAL RECICLAVEL, REFORÇADA E RESISTENTE.PCT C/100UND				
013514	SACO PLASTICO PARA HOT DOG, BRANCO PC C/100UND	PACOTE	30,00	7,390	221,70
013515	SODA CAUSTICA EM ESCAMA EMBAL C/1KG	UNIDADE	270,00	17,810	4.808,70
	96/98%- NaOH, COM AUTA CONCENTRAÇÃO E PUREZA.PARA DESENTUPIR TUBULAÇÕES DE ESGOTO E CX DE GORDURA				
013516	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE AGUA	UNIDADE	12,00	35,000	420,00
	EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM METAL, COR BRANCO				
013517	TAPETE EM PLASTICO TAMANHO: 1M X 50CM	UNIDADE	7,00	77,210	540,47
013518	TALCO EM PO INFANTIL	UNIDADE	36,00	10,990	395,64
013519	TOALHA DE ROSTO FELPUDA LAVABO	UNIDADE	28,00	7,950	222,60
	100%ALGODÃO , CORES VARIADAS. TAMANHO MINIMO:50CM X30CM				
013520	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	PACOTE	18,00	27,870	501,66
	COM ELASTICO - TNT 20GR, PRODUTO DEVE APRESENTAR OTIMA QUALIDADE E RESISTENCIA, COR BRANCA - PCT COM 100 UND				
013521	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNIDADE	300,00	6,280	1.884,00
013522	VASSOURÃO	UNIDADE	15,00	12,100	181,50
	VASSOURA DE PIAÇAVA NATURAL C/ BASE E CABO DE MADEIRA. TAMANHO DA BASE:40cm CABO: 1,20m				
013523	VASSOURA DE PELO 30CM	UNIDADE	12,00	11,250	135,00
	V09 DE PELO REFORÇADO COM CABO EM MADEIRA (CONDOR OU SIMILAR)				
				VALOR GLOBAL R\$	217.372,31

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDEB as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pela servidora Liduina Rabelo de Souza, CPF nº 903.118.922-72, designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 01 de Setembro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do



interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 217.372,31 (duzentos e dezessete mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0701.123610018.2.031 Manutenção do Ensino Fundamental Administrativo 30% - Zona Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 72.746,45, Exercício 2021 Atividade 0701.123650022.2.037 Manutenção do Ensino Infantil Administrativo 30% Zona Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 72.226,67, Exercício 2021 Atividade 0701.123660023.2.039 Manutenção Programa Educação Jovens e Adultos Administrativo 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 72.399,19, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
FUNDEB



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SANTA LUZIA DO PARÁ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, 01 de Setembro de 2021

FUNDEB
CNPJ(MF) 30.818.816/0001-98
CONTRATANTE

T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI
CNPJ 32.724.354/0001-75
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____